

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

01

TERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Quicelina Cruz M. de Oliveira

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Belhãmio M. Cruz M. de Oliveira not +10.02.74 ✓Clara Miranda de Oliveira31.09.76

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO DA OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

Quicelina Cruz M. de Oliveira
Servidor(segurado)



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

NOME DO SERVIDOR:

DULCELINA C. MIRANDA DE OLIVEIRA

CARGO

PEDAGOGA

REGIME JURÍDICO

C.L.T.

ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU:

CODEMAT

MUNICÍPIO

CUIABÁ/MT

PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO

15.05.78 A 30.06.96

FONTE DE INFORMAÇÃO

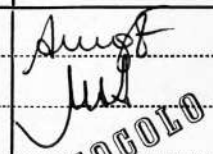
CODEMAT

FREQUÊNCIA

ANO	TOTAL BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMA	
1.978	225	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	225
1.979	365	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.980	366	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	366
1.981	365	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.982	365	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.983	365	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.984	366	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	366
1.985	365	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.986	365	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.987	365	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.988	366	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	366
1.989	365	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.990	365	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.991	365	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.992	366	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	366
1.993	365	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.994	365	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.995	365	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.996	180	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	180
	6.614	- - - - -	- - - - -	- - - - -	- - - - -	- - - - -	6.614
TOTAL	6.614						6.614

Recibido

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (2)
- CODEMAT -

Protocolo - 3.510/83 Data de Entrega - 24/06/83 Processo - 3.157/83	Assunto - Solicita reajuste salarial. Interessado DURCELINA CRUA MIRANDA DE OLIVEIRA.	
ANDAMENTO	DATA	RECIPOS
DIRECTOR SUPER-INTENDENTE D. A. F. Dir. Adm. Geral	24/06/83 28/06/83 29/06/83	 DEVOLVER AO PROTOCOLO

Esta parte acompanha o processo até o despacho final, quando será devolvido ao Protocolo para ser arquivado com a outra parte.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(2)

- CODEMAT -

Protocolo - 2.835/83	Assunto - Solicita RECLASSIFICAÇÃO salarial	
Data de Entrega - 08/06/83	Interessado DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA	
Processo - 2.738/83		
ANDAMENTO	DATA	RECIBOS
AO DIRETOR ADM. FINANCEIRO	08/06/83	 DEVOLVER AO PROTOCOLO
D. A. B.	08/06/83	

Esta parte acompanha o processo até o despacho final, quando será devolvido ao Protocolo para ser arquivado com a outra parte.

C O D E M A T

NOME: Dulceina Cruz Miranda de Oliveira

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	94.487,00	
5.2 - 13º Salário	9.828,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....	104.315,00	

DEDUÇÕES	CEDULARES	G\$
6.1 - IPEMAT		7.559,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		233,20
T O T A L		7.792,20

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	G\$
7.1 - ALIMENTÍCIA	
7.2 - SOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	
7.3 - IPEMAT	575,00
T O T A L	2.063,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	G\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	5.964,00
T O T A L	

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	9.828,00		

Nome: DURCELINA CRUZ MIRANDA de Oliveira

Profissão: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Cargo: DATILÓGRAFO

Exercício: 1.980

Lotação: PROJETO JUINA - Curitiba

Data da Admissão: 15.05.78

Classe: _____

Nível: 8

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03 Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - 03 Cr\$ 720,00

GRUPO N.º _____

D E P. _____

MATRÍCULA N.º _____

2.º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	8.374,00	8.374,00	4.470,00	8.179,00	7.779,00	6.876,00	9.828,00
PROVENTOS GERAIS	Cód. JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Saários	9.828,00	9.828,00	9.828,00	8.518,00	7.862,00	6.880,00	
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub - Total	9.828,00	9.828,00	9.828,00	8.518,00	7.862,00	6.880,00	
Salário Família	516,00	516,00	516,00	516,00	720,00	720,00	
Ajuda de Custo							
13.º Salário	12/12						
TOTAL DOS PROVENTOS	10.344,00	10.344,00	10.344,00	9.034,00	8.582,00	7.600,00	9.828,00
CONSIGNAÇÕES	Cód. JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	786,00	786,00	786,00	684,00	639,00	550,00	
ASPEMAT	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical							
Seguros	124,00	124,00	124,00	124,00	124,00	124,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA	960,00	960,00	960,00	855,00	803,00	724,00	
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód. JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons. 1050,00	1050,00	-	-	-	-	3018,00
Adiantamentos	Saldo		4.914,00				
	Cons.						
	Saldo						
A.A. CODEMAT	Saldo 1050,00	1.050,00	-	-	-	-	
SUB TOTAL			4.914,00				
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	4060,00	1010,00	4.914,00				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

C O D E M A T
F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
	4.200,00	—	
01.79	6.996,00		

Nome: DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA
Profissão: TECNICO EM CONTABILIDADE
Cargo: DATILÓGRAFO
Exercício: 1 980
Lotação: PROJETO JUTNA

Data da Admissão: 15.05.78
Classe: _____
Nível: 8
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03 Cr\$ _____
N. Dep. Econ. Sal. Família - 03 Cr\$ 501,00

GRUPO N.º _____
D E P. _____
MATRÍCULA N.º _____

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER		5.634,00	5.609,00	5.375,80	5.609,00	5.768,00	5.554,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Salários		6.996,00	6.996,00	6.996,00	6.996,00	6.996,00	6.763,00
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub - Total		6.996,00	6.996,00	6.996,00	6.996,00	6.996,00	6.763,00
Salário Família		357,00	357,00	357,00	357,00	516,00	516,00
Ajuda de Custo							
13.º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS		7.353,00	7.353,00	7.353,00	7.353,00	7.512,00	7.279,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
IPEMAT-Cont.		560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	541,00
ASPEMAT		25,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
Cont. Sindical				233,20			
Seguros		124,00	124,00	124,00	124,00	124,00	124,00
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		709,00	734,00	967,20	734,00		
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES							
BEMAT S/A	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Cons.		4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00
Saldo							
Adiantamentos							
Cons.							
Saldo							
A.A. CODEMAT							
SUB TOTAL		1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

C O D E M A T

NOME: Deurolino Cruz Miranda de Oliveira

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>416.884,34</u>	
5.2 - 13º Salário <u>43.469,00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L .. <u>460.353,34</u>	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>33.350,70</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>996,33</u>
T O T A L	Cr\$ <u>34.347,03</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>1492,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	
7.4 - A S P E M A T	<u>1.204,00</u>
T O T A L	Cr\$ <u>2716,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	<u>23.772,00</u>
T O T A L	Cr\$ <u>23.772,00</u>

F I C H A F I N A N C E I R A

Nome: **DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA**
 Profissão: **Téc. EM CONTABILIDADE**
 Cargo: **DATILÓGRAFA**
 Exercício: **1982**
 Lotação: **PROJETO JUÍNA-GTE**

Data da Admissão: **15.05.78**
 Classe: _____
 Nível: **8**
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - **03** Cr\$ _____
 N. Dap. Econ. Sal. Família **03** Cr\$ _____

GRUPO N.º _____
 D E P. _____
 MATRÍCULA N.º _____

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
12.07.81	21.277,00		
12.01.82	29.890,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTALS
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		7.924,00	28.778,80	12.665,85	9.962,18	20.812,80	41.625,60	
PROVENTOS GERAIS								
Salários		-	29.890,00	28.893,62	28.893,62	29.890,00	24.870,00	24.890
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
DIF. SAL.		8.613,00						
Sub-Total		8.613,00						
Salário Família			1.530,00	1.530,00	1.530,00	2.160,00	2.160,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		8.613,00	31.420,00	14.220,00	11.420,00	22.050,00	24.862,80	
CONSIGNAÇÕES								
IPEMAT-Cont.		6.890,00	2.391,20	2.311,49	2.311,49	2.391,20	2.391,20	2.391,20
ASPEMAT			143,00	143,00	204,00	204,00	204,00	204,00
Cont. Sindical			107,00	107,00	142,00	142,00	142,00	142,00
Seguros								
SUB TOTAL DEDUTÍVEL		6.890,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES								
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
TARV LGR (AEC)								
A.A. CODEMAT								
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Rel. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

1982 - NOV - 5.600
 1982 - OUT - 2.200
 1982 - NOV - 5.600
 1982 - DEZ - 5.600

* 00/11/82 = 2.400,00

Dez/82 - 5.600,00 - *



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0368

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODEMAT _____
ENDEREÇO _____ PALACIO PATAGUAS _____ CPA _____
Nome do Empregado _____ DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA _____
Data da Emissão na Empresa _____ 15/05/78 _____
Matricula no I.N.P.S. _____
CUIABA _____ MT _____
N.º do I.N.P.S. _____
Data da cessação da relação de emprego _____ / _____ / _____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em	1º	de	MAIO	de 19	85	Cr\$	16.656,
Alterado em	1º	de	NOVEMBRO	de 19	85	Cr\$	30.00
Alterado em	1º	de	MAIO	de 19	86	Cr\$	40.00

OBSERVAÇÕES: _____

Alterado em 1º de março de 1987 Cr\$ 60.40
Alterado em 1º de Janeiro de 1988 Cr\$ 353,00
Alterado em 1º de Fevereiro de 1988 Cr\$ 380,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	10	de	maio	de 19	88	Cr\$	232,40
A partir de	10	de	abril	de 19	88	Cr\$	246,60
A partir de	10	de	maio	de 19	88	Cr\$	295,90
A partir de	10	de	junho	de 19	88	Cr\$	345,20
A partir de	10	de	julho	de 19	88	Cr\$	418,80

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ / 19____

FICHA FINANCEIRA

13.º 4631838

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA	Data da Emissão: 15/05/78	Grupo N.º
Nov/90	+ 8%			Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Classe:	Ser
				Exercício: 1990	Nível: 1501	Cód. 3 6 8
				Lotação: GPC	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NC28	Matricula N.º
					N. Dep. Econ. Sal. Família NC28	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAY	JUN	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		1.109,22	18.536,68	32.021,68	41.635,98	499.63,16	574.57,63	00	59.755,94	64.351,13	68.270,16	103.182,26	115.406,33	115.406,33	
Representações															
Horas Extras		3.469,44	5.157,00	29.306,40	25.629,16	—	60.981,98	24.289,50	19.703,58	326.43,00	346.32,00	—	—	50.987,70	
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias	DEV. 144F.							494,48							
Férias							3.505,10	1571,86							
Adicional 24%		1.564,03	4.078,08	10.46,09	9.159,91	11.991,16	13.789,84	1.198,68	14.341,43	15.444,28	16.584,84	16.886,38	36.230,02	36.230,02	
Abono Pec.						206.51,44		3.098,81							
AJ Custo						2.735,26		4.130,28							
13.º Salário							35.623,74			523,57	620,30	869,83	1182,21	489.744	8103,35
Salário Família		64,20	100,22	183,81	183,81	183,81	192,89	312,53	302,81			3.490,00	3314,46	489.744	
TOTAL DOS PROVENT.		12.206,89	27.881,98	62.563,81	66.608,75	172.279,05	171.551,18	425.752,29	94.113,48	112.741,26	128.971,15	111.326,15	160.889,82	203.324,05	
IAPAS		1014,90	1584,37	2737,47	2.737,47	5.444,94	2.737,47	3.358,26	3.891,03	4528,77	4804,57	6228,65	6607,98		
Contribuição Sindical						1665,43									
Seg Boa Vista		33,22	26,40	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60						
Capemi Consignação															
Capemi Seguros		36,33	186,00	310,62	356,00	458,00	590,00	622,00	622,00	566,10		14623,32	14623,32	356,00	
Imposto de Renda		458,00	1081,00	6105,00	4.763,00	8.589,11	16.745,00	51,00	5.726,00	7199,00	7330,00	6486,00	10.813,00		
ASPEMAT		25,68	40,09	13,49		13,49	77,16	98,10	104,07	121,12	128,50	3490,00	9134,00	17.948,00	
Anulação de Provent.		103,10	342,92	146,48			1571,86					166,59	146,83		
D.B./A.S.C.			100,00		620,00		2.580,00					5279,08	4.036,08	35623,74	
Adiant. Salarial							1350,24		1.222,88	1121,00			3982,33		
A.S. CODEMAT		11,09	185,36	320,28	416,35	499,63	574,57	574,57	597,55	643,51	682,40	103,58	1154,06		
Ind. Salarial		35,54	92,68	160,13	208,17	249,81	287,28	287,28	298,77	321,75	341,35	351,54	577,03		
Ind. Salarial		11,09	185,36						597,55						
Diária Rio		98,32	305,50		974,00										
Bol. Rio		130,00					300,00						5651,00		
Alm. Rio		400,00	600,00	1500,00		3000,00	3000,00								
Transporte		132,00										20000,00	25000,00		
Multas				1456,11	2.340,00										
Adiant. Salarial					1.000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1.000,00	1000,00	1000,00	1800,00	20.228,00		
TOTAL DE DESCONT.		8.144,02	11.272,00										3954,16		

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
12.07.82	13.469,00		

Nome: DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA

Profissão: TÉC. CONTABILIDADE

Cargo: DATILÓGRAFA

Exercício: 1982

Lotação: PROJETO JUÍNA-GTE

Data Admissão: 15.05.78

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

GRUPO N.º

DEP. 05001001

MATRÍCULA N.º

2º SEMESTRE 19/	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	34.227,68	33.305,48	33.305,48	33.305,48	34.056,15	35.856,18	43.469,00
PROVENTOS GERAIS	43.469,00	43.469,00	43.469,00	43.469,00	43.469,00	43.469,00	43.469,00
Salários							
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Férias	18.522,80						
Sub-Total	2.160,00						
Salário Família	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	3.111,00	3.111,00	
Ajuda de Custo							
13º Salário	21.735,00						43.469,00
TOTAL DOS PROVENTOS							
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.		34.775,52	34.775,52	34.775,52	34.775,52	34.775,52	34.775,52
IPEMAT-Dif.							
Cont. Sindical							
Seguros		14.900,00	14.200,00	14.900,00	14.800,00	14.700,00	14.200,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.		9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.400,00	9.200,00
TAXA FAIC		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
A.A. CODEMAT							
Imp Rend. Ret. Font. ASPEMAT		204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/84	239.960		

Lotação: SUPERINTENDENCIA

N. Dep. Econ. Sal. Familia Cr\$

Matricula N°

LÍQUIDO A RECEBER		215.028	215.028	207.030	214.436	220.388	440.776	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
Salários		239.960	239.960	239.960	239.960	239.960	239.960	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Alvarás								
Sub-Total		11.998	11.998	11.998	11.998	11.998	11.998	
Salário Família		7.539	7.539	7.539	7.539	14.577	29.154	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		259.497	259.497	259.497	259.497	266.535	533.030	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	851	22.676	22.676	22.676	22.676	21.416	49.839	
IPEMAT-Dif.				7.998				
Cont. Sindical		1.280	1.280	1.280	1.280	1.872	3.744	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	34.000	
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	9.218	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA	Data da admissão 15/05/78	Grupo Nº
				Profissão:	Classe:	Dep.
010185	909.987			Cargo: TÊC EM CONTABILIDADE	Nível: 13	Matrícula Nº
01.0285	1.640.404			Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$	
				Lotação. DIRAF	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA	DATA DA ADMISSÃO: 15/05/78	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: TEC EM CONTABILIDADE	NÍVEL: 13	MATRÍCULA
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	03
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	03

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3.106,67	3.106,67			3.841,00		3.841,00			3.841,00		3.841,00		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS 1.722,74														
ADICIONAL 570	155,33	155,33			192,05		192,05			192,05	192,05	192,05		
TRANSFERÊNCIA														
30% Educacao	243,60													
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	90,00	90,00			120,60		120,60			120,60		120,60		
TOTAL DOS PROVENTOS		3.352,01			4.153,65		4.153,65					4.153,65		
I APAS	130,83				362,97		362,97			362,97	362,98	362,97		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		8,02	8,02	8,02	8,02		8,02	8,02	47,83		95,66	47,83		
PENSÃO ALIMENTÍCIA		11,86	11,86	20,28	20,28		20,28	20,28	20,28	20,28	40,56	20,28		
SUB-TOTAL CAPM - Contribuições								491,72	491,72	491,72	1.583,44	491,72	Verso	
IMPOSTO DE RENDA							64,00				63,07	63,07		
ASPEMAT		6,66	6,66	6,66	12,00		12,06							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC R. Esportes					64,00		265,00							
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	23,30				28,80		28,80			28,80		28,80		
D.B. / A.S.C.			60,00		119,00	100,00	126,00	60,00	55,00			112,00	187	
Eslobo				167,55	49,86		134,70							
balsa							190,00	190,00						
TOTAL DE DESCONTOS					664,93					1.326,60				

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA	Data da Emissão: 15 / 05 / 78	Grupo Nº
				Profissão: PEDAGOGA	Classe:	
NOV/90	+ 8%			Cargo:	Nível: TNS 03	Cód.
				Exercício: 1 993		Matricula Nº
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 03
					N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 00

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA								DATA DA ADMISSÃO 15/05/78			
				PROFISSÃO: TEC. EM CONTABILIDADE								CLASSE:		SERV. CÓDIGO 1131618	
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO <i>ape</i>								NÍVEL: 13		MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987								N. DEP. ECON. IMP. RENDA Crs 03			
				LOTAÇÃO: DIRAF								N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Crs 03			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		668,00	6.453,00	6.453,00	7.744,00	7.744,00	9.293,00	11.152,00	11.152,00	11.852,00	12.596,00	13.956,00	15.244,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05							1.827,58	2.193,15						
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 18%			1.032,48	1.032,48	1.239,04	1.393,92	1.672,74	2.007,36	2.007,36	2.133,36	2.267,28	2.512,00	2.743,92		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO 50%															
SALÁRIO-FAMÍLIA		144,72	144,72	136,80	136,80	164,16	197,00	197,00	197,00	206,22	216,00	216,00	255,00		
TOTAL DOS PROVENT.		912,72	7.630,20	7.622,28	9.119,84	9.302,08	12.990,32	15.549,51	13.356,36	14.191,58	15.079,28	16.684,08	18.242,92		
IMPAS		65,28	673,69	654,33	808,47	822,41	1.151,40	1.381,33	1.184,34	1.258,68	1.337,70	1.482,13	1.618,91		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				215,10											
SEG. BOA VISTA 50			60,80	60,80	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO 59			791,72												
CAPEMI SEGUROS 58			20,28	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	221,00	221,00	221,00		
IMPOSTO DE RENDA			285,00	105,00	246,00	258,00	260,00	446,00	286,00	158,00	238,00	384,00	532,00		
ADENAT Restaurante										420,00					
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.R. / A.S.C. 57			161,00						170,00						
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODENAT			48,39	48,39	58,08	58,08	69,69	83,64	109,30	88,89	94,47	104,67	114,33		
Resposta Feminina 79			287,50	287,50					1.150,00	1.150,00					
Jol.e 81			650,00	650,00						2.200,00					
Agasalho. 83									500,00	500,00	500,00	500,00			
Capela									1.111,50	1.111,50					
TOTAL DOS DESCONT.			2.141,12			1.344,69	1.687,29	2.675,74	4.717,34		9.497,32			704,00	704,00 → Jan 88
LIQUIDO A RECEBER		847,44	4.651,82	5.481,16	7.801,09	7.957,39	11.303,03	12.931,94	8.639,12	7.098,31	12.581,91	14.386,08	14.956,48		

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA	DATA DA EMISSÃO: 15 /05 /78	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: TEC. E CONTABILIDADE	CLASSE:	SER
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 15	COD. 3 6 8
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			18.175,00	24.316,00	24.346,00	24.346,00	34.153,00	42.696,00	52.454,00	66.474,00	84.241,00	106.157,00	111.451,00		1.000,00
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		1.684,25													2.904,00
DIAÍRIAS															
FERIAS															128.108,40
A DICIONAL 20%			3.271,50	4.382,28	4.382,28	4.382,28	6.950,60	8.539,20	10.490,80	13.294,80	16.848,20	21.351,40	22.290,30		5,81
Arredondamento mês atual									0,61	8,12	9,62	7,31	2,45		
ABONO, PEC.															42.702,80
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA			5.400,00	2.124,00	2.466,00	2.959,00	3.462,00	4.188,00		635,10	787,80	1.023,80	1.279,75		
TOTAL DOS PROVENT.		1.684,25	21.586,50	28.940,68	28.974,88	29.024,18	42.048,80	51.654,00	63.469,61	80.412,02	101.886,67	125.139,51	133.750,00		
I APAS		143,16	1.930,19	2.513,51	2.585,55	2.513,72	3.753,32	4.611,17	5.665,03	7.199,29	9.098,02	11.529,75	12.036,70		11.529,76
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				811,53											
SEG BOA VISTA			352,42	411,80	474,74	474,74	677,68	832,57	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		875,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS			221,00	578,00	578,00	578,00	578,00	578,00	578,00	1.648,00	1.648,00	1.648,00	1.648,00		1.648,00
IMPOSTO DE RENDA				249,00											
ASPEMAT								167,52	209,28	254,04	315,12	409,52	511,90		408,52
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB. / A.S.C.															
ADIAINT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT				182,59				426,96	524,54	664,74	842,41	1.067,57	1.114,51		
Gabriela	74	704,00	136,30			243,46	243,46	347,58							
Duque de	64			309,00		906,00	908,00	676,00	3.385,00		6.730,00				
Duque de	77			608,20											
Vale Transporte	62				1.440,00	1.460,76	1.719,00	2.085,18	2.561,76	3.988,44	4.940,00	5.609,00	3.780,00		
Multas										18.422,00					
Arred. anterior									0,61		8,12	9,67	7,31		
TOTAL DE DESCONT.			2.639,92	6.662,63	5.321,75	6.176,68			13.898,61						
LIQUID. DECEBER			2.639,92	6.662,63	5.321,75	6.176,68			13.898,61						

Apórtir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA	Data da Emissão: 15 / 05 / 78	Grupo N°
NOV/90	+8%			Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO PEDAGOGA	Nível: TS-2 TS-5 02	Cód. 3 6 8
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula N°
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 03
						Cr\$ 00

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13° SAL.	TOTAL
Salário	01	296.200,00	543.000,00	543.000,00	543.000,00	543.000,00	00	1303.200,00	1303.200,00	3518015,00	3518015,00	4339184,00	4691586,00	6380556,96	
Diferença Salário															
Férias	12					1772.352,00									
Adicional 36 %	35	184.620,00	184.620,00	184.620,00	184.620,00	469152,00		469152,00	469152,00	1266485,00	1266485,00	1562322,24	1688410,96		
Abono (1/3 - Const.)	08						530784,00								
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Real. Sal. F. 82002	04	246.800,00				760.200,00		1303.200,00	1303.200,00						
DEU. IR	15								66.317,00	6.954,00					
13° Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		727.620,00	727.620,00	727.620,00	727.620,00	3544704,00	580784,00	3075552,00	3141869,00	4741454,00	4784500,00	5902106,24	6380556,96	6380556,96	
IAPAS	78	72.762,00	72.762,00	72.762,00	72.762,00	3544704,00		174.235,20	174.235,20	478.086,33	478.086,33	478.086,33	478.086,33	478.086,33	
Contribuição Sindical	71					29.539,20									
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	9.800,00		4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81					13.216,00		81.228,00	6.954,00	19.560,00					
ASPEMAT	67	1.920,75	1.920,75	1.920,75	1.920,75	9.200,00		4.600,00	4.600,00	10.443,73	10.443,73	10.443,73	10.443,73		
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.	65					22.400,00		42.000,00	20.000,00		57.000,00				
A.S. CODEMAT *	89	2.962,00	5.430,00	5.430,00	5.430,00	5.430,00	13.032,00	13.032,00	13.032,00	35.180,15	35.180,15	43.397,84	46.915,86		
SINDICATO	72	2.962,00	5.430,00	5.430,00	5.430,00	5.430,00	13.032,00	13.032,00	13.032,00	35.180,15	35.180,15	43.397,84	46.915,86		
União	62	63.762,00	76.514,00	95.719,00	120.558,00	298.550,00	2.983,00	2.257,60	143.712,00	310.354,00	225.286,00	286.113,00	351.786,00		
União	94	20.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00									
União	68	17.135,00	21.172,00	27.070,00	32.833,00	78.774,00	8.047,00								
União	98	27.400,00		30.300,00											
Festa Sindicato	70									5.000,00					
TOTAL DE DESCONTO		213.803,75	228.128,75	228.531,75	233.839,75	897.509,60	61.084,00	561.443,20	383.465,20	904.304,36	860.663,60	889.938,74	953.847,78	478.086,33	
LÍQUIDO A RECEBER		513.816,25	499.491,25	499.088,25	493.780,25	2657.194,40	529.690,00	2513.808,80	2758.403,80	3887.150,04	3923.829,04	5012.167,50	5426.709,18	5902.470,63	

Aparição	Venc.	Gratificação	Outros	Nome: DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA		Data da Emissão: 15. / 05 / 78		Grupo N.º	
	Padrão			Profissão:	Classe:	Ser. Cod.	3168		
Nº/90	+ 8%			Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: TS-02		Matrícula N.º	
				Exercício: 1977		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 03			
				Lotação: GPC		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAY.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		126624,18	126624,18	126624,18	126624,18	126624,18	126624,18	126624,18	126624,18	126624,18	126624,18	126624,18	126624,18	126624,18	126624,18
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias															
Férias															
Adicional 34 %															
Abono Const.															
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.															
I A P A S															
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista	*														
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	*														
Imposto de Renda															
ASPEMAT	*														
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT	*														
Sindicato	*														
Univimed															
Obento Service															
Prosa Rio															
Uab Transporte															
Muffa to															
Tick Oliveira															
PROSA Satellite															
Contr. EXP. SINDPD															
TOTAL DE DESCONT.															
LÍQUIDO A RECEBER															

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 24/09/08

NOME - DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA

MATRICULA - 0028387

DEPTO- 02

ADMIS- 15.05.78

BCO-

CARGO-

C.P.F - 107.103.291.72

MUNIC- 001

DEMIS-

AGE-

FUNCAO-

AFAST-

DEPENDENTES - SF-00 IR-03

OPCAO- 150578

NASCIMENTO - 140548

***	J A N E I R O	94	***	***	FEVEREIRO	94	***	***	M A R C O	94	***	***	A B R I L	94	***
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	332.278,00	SALARIO BASE.....	410.013,00	SALARIO BASE.....	638.580,02	SALARIO BASE.....	851.786,93								
AD. TEMPO DE SERVIC	126.265,84	AD. TEMPO DE SERVIC	155.804,94	AD. TEMPO DE SERVIC	243.040,41	AD. TEMPO DE SERVIC	127.040,51								
DIF. ASC-DIVERSOS..	1.767,76	ASC-MENSALIDADE....	4.100,13	ASC-MENSALIDADE....	76.813,83	ASC-MENSALIDADE....	8.517,96								
ASC-MENSALIDADE....	3.322,78	ASC-DIVERSOS.....	77.823,10	ASC-DIVERSOS.....	59.431,09	ASC-DIVERSOS.....	65.289,19								
ASC-DIVERSOS.....	15.000,00	INSS.....	37.641,22	INSS.....	1.350,00	INSS.....	79.150,72								
INSS.....	28.899,20	SEGUROS DE VIDA....	531,00	SEGUROS DE VIDA....	8.395,80	SEGUROS DE VIDA....	1.350,00								
SEGUROS DE VIDA....	531,00	SINDPD / MT.....	4.100,13	SINDPD / MT.....	28.882,88	SINDPD / MT.....	8.517,97								
SINDPD / MT.....	3.322,78	CONT. SINDICAL.....	6.833,55	UNIMED.....	1.352,36	UNIMED.....	43.115,97								
UNIMED.....	13.995,44	UNIMED.....	19.352,90	ASPEMAT.....	858,58	I. R.RETIDO NA FONT	1.801,08								
ASPEMAT.....	857,84	ASPEMAT.....	858,58	I. R.RETIDO NA FONT	22.065,00	ASPEMAT.....	1.801,08								
I. R.RETIDO NA FONT	20.544,00	I. R.RETIDO NA FONT	17.897,00	I. R.RETIDO NA FONT		I. R.RETIDO NA FONT	32.210,00								

TOTAL LIQUIDO...	370.503,04	396.682,33	679.933,67	1.062.567,42
------------------	------------	------------	------------	--------------

***		M A I O		94	***		J U N H O		94	***		J U L H O		94	***		A G O S T O		94	***	
VERBA				VALOR	VERBA				VALOR	VERBA				VALOR	VERBA				VALOR	VERBA	
SALARIO BASE.....		1169.696,36			SALARIO BASE.....		612,83			SALARIO BASE.....		651,80			SALARIO BASE.....		673,90			673,90	
DIF URV MES ANTERIO		137.577,65			DIF URV MES ANTERIO		177,61			AD. TEMPO DE SERVIC		260,72			AD. TEMPO DE SERVIC		269,56			269,56	
AD. TEMPO DE SERVIC		467.878,54			AD. TEMPO DE SERVIC		245,13			ASC-MENSALIDADE....		6,51			ASC-MENSALIDADE....		33,84			33,84	
ADIANTAMENTO.FERIAS		1637.574,90			ABONO 1/3 C.FEDERAL		285,99			ASC-DIVERSOS.....		67,89			DIF. AD. TEMPO SERVIC		13,53			13,53	
ASC-MENSALIDADE....		11.696,96			DIF. ASC-MENSALIDAD		46,45			INSS.....		56,84			DIF. ABONO 1/3 C.F.		7,89			7,89	
ASC-DIVERSOS.....		72.531,33			DEV. ADIANT. FERIAS..		857,97			SEGUROS DE VIDA....		1,68			ASC-MENSALIDADE....		6,73			6,73	
INSS.....		108.690,59			ASC-MENSALIDADE....		6,13			SINDPD / MT.....		6,52			ASC-DIVERSOS.....		113,68			113,68	
INSS-FERIAS.....		108.690,59			ASC-DIVERSOS.....		3,70			UNIMED.....		31,02			INSS.....		56,94			56,94	
SEGUROS DE VIDA....		1.350,00			SEGUROS DE VIDA....		1,68			ASPEMAT.....		1,30			SEGUROS DE VIDA....		2,70			2,70	
SINDPD / MT.....		11.696,96			SINDPD / MT.....		6,13			I. R.RETIDO NA FONT		28,00			SINDPD / MT.....		6,74			6,74	
UNIMED.....		59.207,25			UNIMED.....		31,02								UNIMED.....		31,02			31,02	
ASPEMAT.....		2.473,27			ASPEMAT.....		1,30								ASPEMAT.....		1,30			1,30	
I. R.RETIDO NA FONT		49.896,00													I. R.RETIDO NA FONT		20,00			20,00	
I.R.R.F. - FERIAS..		49.896,00																			

TOTAL LIQUIDO...	2.936.598,50	367,18	712,66	759,80
------------------	--------------	--------	--------	--------

*** S E T E M B R O 94		*** O U T U B R O 94		*** N O V E M B R O 94		*** D E Z E M B R O 94	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	919,00	SALARIO BASE.....	919,00			13. SALARIO.....	1.286,60
AD. TEMPO DE SERVIC	367,80	AD. TEMPO DE SERVIC	367,80			INSS 13. SALARIO....	56,94
ASC-MENSALIDADE....	9,19	ASC-MENSALIDADE....	9,19			I.R.R.F. - 13 SALAR	55,00
ASC-DIVERSOS.....	67,50	ASC-DIVERSOS.....	47,88				
INSS.....	56,94	INSS.....	56,94				
SEGUROS DE VIDA....	2,70	SEGUROS DE VIDA....	2,70				
SINDPD / MT.....	9,19	SINDPD / MT.....	9,19				
UNIMED.....	74,95	UNIMED.....	65,24				
ASPEMAT.....	1,40	ASPEMAT.....	1,40				
I. R. RETIDO NA FONT	81,00	I. R. RETIDO NA FONT	58,00				

TOTAL LIQUIDO...	1.003,73	1.036,06	1.174,66
------------------	----------	----------	----------

D. Durcelina

METAMAT-CDT MATOGR. DE MINERACAO.

EXERCICIO - 1.995

FICHA NO.0001

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

NOME - DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA
CARGO -MATRICULA - 0028387
C.P.F. - 107.103.291.72
FUNCAO -

EMITIDO EM 24/09/08

DEPTO- 01 ADMIS- 15.05.78 BCO-
MUNIC- 001 DEMIS- AGE-
UNID - 003 AFAST- DEPENDENTES - SF-00 IR-03
OPCAO- 150578 NASCIMENTO - 140548

*** J A N E I R O 95 ***		*** F E V E R E I R O 95 ***		*** M A R C O 95 ***		*** A B R I L 95 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.056,85	SALARIO BASE.....	1.056,85	SALARIO BASE.....	1.056,85	SALARIO BASE.....	1.056,85
AD. TEMPO DE SERVIC	422,74	AD. TEMPO DE SERVIC	422,74	AD. TEMPO DE SERVIC	422,74	AD. TEMPO DE SERVIC	422,74
ASC-MENSALIDADE....	10,56	ASC-MENSALIDADE....	10,56	RET. EM RAZAO TETO.	203,41	RET. EM RAZAO TETO.	104,59
ASC-DIVERSOS.....	15,80	INSS.....	58,28	ASC-MENSALIDADE....	10,56	ASC-MENSALIDADE....	10,56
INSS.....	58,28	SEGUROS DE VIDA....	2,70	ASC-DIVERSOS.....	46,43	ASC-DIVERSOS.....	28,40
SEGUROS DE VIDA....	2,70	SINDPD / MT.....	10,57	INSS.....	58,28	INSS.....	58,28
SINDPD / MT.....	10,57	UNIMED.....	85,24	SEGUROS DE VIDA....	2,70	SEGUROS DE VIDA....	10,57
UNIMED.....	85,24	ASPEMAT.....	1,40	SINDPD / MT.....	65,24	TICKET ALIMENTACAO.	100,00
ASPEMAT.....	1,40	I. R.RETIDO NA FONT	81,00	UNIMED.....	1,40	UNIMED.....	89,09
I. R.RETIDO NA FONT	81,00			ASPEMAT.....	81,00	ASPEMAT.....	1,40
				I. R.RETIDO NA FONT		I. R.RETIDO NA FONT	76,00
						DIF.FIN.SEGUROS....	7,20
TOTAL LIQUIDO...	1.234,04	TOTAL LIQUIDO...	1.249,84	TOTAL LIQUIDO...	1.000,00	TOTAL LIQUIDO...	985,60
*** M A I O 95 ***		*** J U N H O 95 ***		*** J U L H O 95 ***		*** A G O S T O 95 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.056,85	SALARIO BASE.....	1.056,85	SALARIO BASE.....	1.056,85	SALARIO BASE.....	1.056,85
AD. TEMPO DE SERVIC	443,88	AD. TEMPO DE SERVIC	443,88	AD. TEMPO DE SERVIC	443,88	AD. TEMPO DE SERVIC	443,88
DIF.FIN.SEGUROS....	7,20	ASC-MENSALIDADE....	10,56	ADIANTAMENTO.FERIAS	1.500,73	ABONO 1/3 C.FEDERAL	1.065,52
ASC-MENSALIDADE....	10,56	INSS.....	83,26	PARC.RET.MAR/ABR/MA	25,74	ADIANTAMENTO 13 SAL	750,38
ASC-DIVERSOS.....	91,43	SEGUROS DE VIDA....	9,90	PARC.DIF.13 SALARIO	16,11	PARC.DIF.13 SALARIO	13,12
INSS.....	58,28	SINDPD / MT.....	10,57	DEV.PARC.IMP.RENDA.	13,12	DEV.ADIANT.FERIAS..	1.500,73
SEGUROS DE VIDA....	9,90	TICKET ALIMENTACAO.	100,00	ASC-MENSALIDADE....	10,56	ASC-MENSALIDADE....	10,56
SINDPD / MT.....	10,57	UNIMED.....	111,28	ASC-DIVERSOS.....	179,23	ASC-DIVERSOS.....	134,17
TICKET ALIMENTACAO.	350,00	ASPEMAT.....	1,40	INSS.....	83,26	SEGUROS DE VIDA....	9,90
UNIMED.....	111,28	I. R.RETIDO NA FONT	80,00	INSS-FERIAS.....	83,26	SINDPD / MT.....	10,57
ASPEMAT.....	2,00			SEGUROS DE VIDA....	9,90	TICKET ALIMENTACAO.	120,00
I. R.RETIDO NA FONT	78,00			SINDPD / MT.....	10,57	UNIMED.....	111,28
				TICKET ALIMENTACAO.	300,00	ASPEMAT.....	2,00
				UNIMED.....	111,28	I. R.RETIDO NA FONT	12,00
				ASPEMAT.....	2,00		
				I. R.RETIDO NA FONT	68,00		
				I.R.R.F. - FERIAS..	65,00		
TOTAL LIQUIDO...	771,51	TOTAL LIQUIDO...	1.093,78	TOTAL LIQUIDO...	2.133,37	TOTAL LIQUIDO...	1.418,52
*** S E T E M B R O 95 ***		*** O U T U B R O 95 ***		*** N O V E M B R O 95 ***		*** D E Z E M B R O 95 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.089,05	SALARIO BASE.....	1.089,05	SALARIO BASE.....	1.089,05	SALARIO BASE.....	1.089,05
AD. TEMPO DE SERVIC	457,40	AD. TEMPO DE SERVIC	457,40	AD. TEMPO DE SERVIC	457,40	AD. TEMPO DE SERVIC	457,40
PARC.DIF.13 SALARIO	13,12	PARC.DIF.13 SALARIO	13,12	PARC.DIF.13 SALARIO	13,12	PARC.DIF.13 SALARIO	13,12
ASC-MENSALIDADE....	10,89	ASC-MENSALIDADE....	10,89	ASC-MENSALIDADE....	10,89	ASC-MENSALIDADE....	10,89
ASC-DIVERSOS.....	2,00	ASC-DIVERSOS.....	17,70	INSS.....	91,59	ASC-DIVERSOS.....	157,45
SEGUROS DE VIDA....	9,90	INSS.....	91,59	SEGUROS DE VIDA....	9,90	INSS.....	91,59
SINDPD / MT.....	10,89	SEGUROS DE VIDA....	9,90	SINDPD / MT.....	10,89	SEGUROS DE VIDA....	9,90
TICKET ALIMENTACAO.	110,00	SINDPD / MT.....	10,89	TICKET ALIMENTACAO.	150,00	SINDPD / MT.....	10,89
UNIMED.....	111,28	TICKET ALIMENTACAO.	110,00	UNIMED.....	111,28	TICKET ALIMENTACAO.	80,00
ASPEMAT.....	2,00	UNIMED.....	111,28	ASPEMAT.....	2,00	UNIMED.....	123,28
I. R.RETIDO NA FONT	84,00	ASPEMAT.....	2,00	I. R.RETIDO NA FONT	72,00	ASPEMAT.....	2,00
		I. R.RETIDO NA FONT	72,00	I. R.RETIDO NA FONT	1.546,45	I. R.RETIDO NA FONT	42,00
				INSS 13.SALARIO....	91,59		
				ABAT.ADIANT. 13 SAL	750,38		
				I.R.R.F. - 13 SALAR	72,00		
TOTAL LIQUIDO...	1.218,61	TOTAL LIQUIDO...	1.123,32	TOTAL LIQUIDO...	1.733,52	TOTAL LIQUIDO...	1.031,57

METAMAT-CDT MATOGR. DE MINERACAO.

EXERCICIO - 1.996

FICHA NO.0001

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 24/09/08

NOME - DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA

MATRICULA - 0026387
C.P.F - 107.103.291.72
FUNCAO -DEPTO- 01
MUNIC- 001
UNID - 003ADMIS- 15.05.78
DEMIS- 08.08.98
AFAST-
OPCAO- 150578BCO-
AGE-
DEPENDENTES - SF-00 IR-03
NASCIMENTO - 140548

*** J A N E I R O 96 ***		*** F E V E R E I R O 96 ***		*** M A R C O 96 ***		*** A B R I L 96 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.089,05	SALARIO BASE.....	1.089,05	SALARIO BASE.....	1.089,05	SALARIO BASE.....	1.089,05
AD. TEMPO DE SERVIC	457,40	AD. TEMPO DE SERVIC	457,40	AD. TEMPO DE SERVIC	457,40	AD. TEMPO DE SERVIC	457,40
PARC.DIF.13 SALARIO	13,12	PARC.DIF.13 SALARIO	13,12	PARC.DIF.13 SALARIO	13,12	PARC.DIF.13 SALARIO	13,12
ASC-MENSALIDADE.....	10,89	ASC-MENSALIDADE.....	10,89	ASC-MENSALIDADE.....	10,89	ASC-MENSALIDADE.....	10,89
ASC-DIVERSOS.....	97,00	ASC-DIVERSOS.....	97,00	ASC-DIVERSOS.....	97,00	ASC-DIVERSOS.....	97,00
INSS.....	91,59	INSS.....	91,59	INSS.....	91,59	INSS.....	91,59
SEGUROS DE VIDA.....	9,90	SEGUROS DE VIDA.....	9,90	SEGUROS DE VIDA.....	9,90	SEGUROS DE VIDA.....	9,90
SINDPD / MT.....	10,89	SINDPD / MT.....	10,89	SINDPD / MT.....	10,89	SINDPD / MT.....	10,89
UNIMED.....	184,39	UNIMED.....	184,39	UNIMED.....	184,39	UNIMED.....	184,39
ASPEMAT.....	2,00	ASPEMAT.....	2,00	ASPEMAT.....	2,00	ASPEMAT.....	2,00
I. R.RETIDO NA FONT	42,00	I. R.RETIDO NA FONT	42,00	I. R.RETIDO NA FONT	42,00	I. R.RETIDO NA FONT	42,00

TOTAL LIQUIDO... 1.110,91

1.162,75

1.189,76

1.131,37

*** M A I O 96 ***		*** J U N H O 96 ***		*** J U L H O 96 ***		*** A G O S T O 96 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.123,55	SALARIO BASE.....	1.123,55	SALARIO BASE.....	1.123,55	SALARIO BASE.....	1.123,55
AD. TEMPO DE SERVIC	494,36	AD. TEMPO DE SERVIC	494,36	AD. TEMPO DE SERVIC	494,36	AD. TEMPO DE SERVIC	494,36
ADIANTAMENTO.FERIAS	1.617,91	ABONO 1/3 C.FEDERAL	1.184,90	SEGUROS DE VIDA....	9,90-		
PARC.DIF.13 SALARIO	13,12	ADIANTAMENTO 13 SAL	808,95	SINDPD / MT.....	11,24-		
ASC-MENSALIDADE.....	11,23	PARC.DIF.13 SALARIO	13,12	ASPEMAT.....	2,24-		
ASC-DIVERSOS.....	247,50	DEV.ADIANT.FERIAS..	1.617,91-	I. R.RETIDO NA FONT	67,00-		
INSS.....	91,59	ASC-MENSALIDADE.....	11,23-				
INSS-FERIAS.....	91,59	ASC-DIVERSOS.....	178,84-				
SEGUROS DE VIDA.....	9,90	SEGUROS DE VIDA.....	9,90-				
SINDPD / MT.....	11,24	SINDPD / MT.....	11,24-				
ASPEMAT.....	2,24	ASPEMAT.....	2,24-				
I. R.RETIDO NA FONT	53,00-						
I.R.R.F. - FERIAS..	53,00-						

TOTAL LIQUIDO... 2.877,85

1.773,52

1.527,53

*** S E T E M B R O 96 ***		*** O U T U B R O 96 ***		*** N O V E M B R O 96 ***		*** D E Z E M B R O 96 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR

TOTAL LIQUIDO...



Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME:	DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA	DATA DA ADMISSÃO:	15/05/78	GRUPO Nº	
				PROFISSÃO:		CLASSE:		DEP.	111136B
				CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL:	15	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO:	1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	03	
				LOTAÇÃO:	GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	01	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		577,08	269,20	269,20	363,80	00	667,26	1178,87	1646,74	2362,16	3348,18	4668,79	4668,79	
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS								809,10		1429,68	2334,00			
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO		43,92				258,12								
DIÁRIAS				143,57		142,35								
FÉRIAS				323,04										
ADICIONAL		35,42	53,84	53,84	80,03	62,17	146,78	259,35	362,28	519,68	736,60	1027,13	1027,13	
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA					2,34	234	7,49	9,64	12,47	19,09	27,87	35,94		
TOTAL DOS PROVENTOS	101,97	286,42	323,04	897,33	446,17	573,74	821,43	2256,96	2021,49	2900,93	5542,33	8045,86	569592	
IAPAS	6,49	25,77	29,07	58,14	39,94	27,71	73,25	143,14	200,90	288,18	467,37	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			8,97									130,00		
SEG. BOA VISTA		2,34	2,34	4,68	470		572	10,20	11,22	11,22	11,22	11,22		
PENSÃO ALIMENTÍCIA									430,00					
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA				4,00				137,00	63,00	101,00	293,00	437,00	20500	
ASPEMAT		0,73	0,73	1,46	0,93		3,00	386	4,99	7,63	11,15	14,37		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS													18190	
AD. Papeiro Seguro		3,14	3,14	5,13	5,13		6,05	8,30	10,69	13,83	18,79	25,81		
ADIANT. SALARIAL							3,33	5,89	8,23	11,81	16,74	23,34		
A.S. CODEMAT			2,69	5,38	3,63		6,67	11,78	16,46	23,62	33,48	46,68		
D.B. / A.S.C.	11,30	1,77				1470	44,50	36,20		41,50				
	2,35			1591		17,34	21,12	29,10	7384					
		8,42	10,62	12,16	1344		21,82	20,70	18,00	27,30	36,00	56,00		
TOTAL DE DESCONTOS	2014	42,17						456,17	837,33				20600	

(cópia)
5

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÃO – SIEx
CUIABÁ - MT.**

IN PROCESSO Nº 3355/97

D-22

TRT23/025998/26-04-2000/17:57/4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT**, em Reclamatória Trabalhista que lhe move **DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA**, tendo em vista ter sido intimada através do respeitável despacho de fls. a trazer aos autos a comprovação dos recolhimentos das custas processuais e dos honorários periciais, e ainda, dos recolhimentos da contribuição previdenciária, cota patronal e do empregado e do imposto de renda incidentes sobre o acordo celebrado, vem à presença de Vossa Excelência apresentar as cópias das guias que atestam a regularização dos recolhimentos relativos a:

- contribuição previdenciária – cota do empregado;
- contribuição previdenciária – cota patronal;
- imposto de renda retido na fonte.

Relativamente ao recolhimento dos honorários periciais, a Executada está encetando negociações diretamente com o *expert* para o fim de

celebrar acordo também com esse profissional, encerrando todos seus débitos na presente demanda. Por oportuno, esclarece-se que dito acordo será levado a termo no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Isto posto, trazendo aos autos os documentos comprobatórios do regular recolhimento dos encargos acessórios da execução, é a presente para requerer seja declarada extinta a execução em relação a todos ônus anteriormente incidentes na presente ação, à exceção dos referidos honorários, requerendo quanto a estes a suspensão, pelo prazo de dez dias, de eventuais medidas executórias/constritivas, tendo em vista a possibilidade real de celebração de acordo que porá integral fim à demanda.

Pede Juntada e Deferimento.

Cuiabá, 26 de abril de 2.000

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2.597

OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT N° 4.328

CÓPIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÃO – SIE_x
CUIABÁ - MT.**

~~DE~~

D-22

IN PROCESSO Nº 4521/99

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT**, em Reclamatória Trabalhista que lhe move **DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA**, tendo em vista ter sido intimada através do respeitável despacho de fls. a trazer aos autos a comprovação dos recolhimentos das custas processuais e dos honorários periciais, e ainda, dos recolhimentos da contribuição previdenciária, cota patronal e do empregado e do imposto de renda incidentes sobre o acordo celebrado, vem à presença de Vossa Excelência apresentar as cópias das guias que atestam a regularização dos recolhimentos relativos a:

- custas processuais;
- contribuição previdenciária – cota do empregado;
- contribuição previdenciária – cota patronal;
- imposto de renda retido na fonte.

Relativamente ao recolhimento dos honorários periciais, a Executada está encetando negociações diretamente com o *expert* para o fim de

celebrar acordo também com esse profissional, encerrando todos seus débitos na presente demanda. Por oportuno, esclarece-se que dito acordo será levado a termo no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Isto posto, trazendo aos autos os documentos comprobatórios do regular recolhimento dos encargos acessórios da execução, é a presente para requerer seja declarada extinta a execução em relação a todos ônus anteriormente incidentes na presente ação, à exceção dos referidos honorários, requerendo quanto a estes a suspensão, pelo prazo de dez dias, de eventuais medidas executórias/constritivas, tendo em vista a possibilidade real de celebração de acordo que porá integral fim à demanda.

Pede Juntada e Deferimento.

Cuiabá, 26 de abril de 2.000

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2.597

OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT N° 4.328

SECRET
PALACIO PAIAGUÁS

24 JUN 08 14 28 003310

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.310/83

Nº PROCESSO: 3.187/83

DATA 24 / 06 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: DURCELINA CRUA MIRANDA DE OLIVEIRA :

ASSUNTO: SOLICITA REAJUSTE SALARIAL :



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO : Ilm^o. Sr.

Dr. Moisés Feltrin

M.D. Diretor Superintendente da CODENAT

CODENAT
PROTOCOLO Nº <u>3310/83</u>
PROCESSO Nº <u>3.187/83</u>
Data <u>24/06/83</u>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

PROCESSO
Fla. Nº. 01

DURCELINA CRUA MIRANDA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, residente nesta Capital à Rua Torixoré, 230-Cohab Nova, funcionária desta Cia. desde 15.05.78, lotado na Superintendência -Grupo de Trabalho Especial, venho perante a V.S^a. solicitar reclassificação de Nível 08-datilógrafa para 18 como Agente Administrativo ou Técnico em Contabilidade, conforme documentos anexos como passo a expor.

1 - Experiência Profissional

Vida Funcional-fornecida pela Secretaria de Administração.

2 - Cursos:

Primário, Ginásio e 2º Grau Técnico em Contabilidade.

3 - Outros:

Diplomas - Secretária Executiva, Atualização em Língua Portuguesa e Seminário de Chefia e Liderança.

4 - CI 166/82 de 09/03/82 - pedido de reclassificação.

Confiando no alto espírito de justiça que V.S^a. vem demonstrando a frente dessa Diretoria, espero uma solução favorável.

Nestes Termos

P.Deferimento

Cuiabá, 23 de junho de 1983.


DURECELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRQTOCOLO
Fls. N°. 02

VIDA FUNCIONAL DE
DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA

- Verificando em nossos assentamentos a ficha funcional da requerente, constatamos os seguintes dados
- Porta nº 119/SAD de 24/06/74 - Admitir a partir de 20 do corrente para mediante a diária de 22,00 (vinte e dois cruzeiros), prestar serviço ao Gabinete desta SAD.
 - Desp. nº 95/SAD de 21/06/76 - Concede Salario Familia para 02 dependentes: (Markiarten e Bethania) D.O. 01/07/76
 - Porta nº 19/SAD de 10/02/77 - Designar, a servidora desta Secretaria, para desempenhar as funções de Secretária da Diretora do Departamento de Pessoal, "FG-4", da SAD, durante o impedimento de Natalia Botelho Pereira, que se encontra em gozo de suas férias regulamentares, no periodo de 07/02/77 a 08/03/77, de acordo com o art. 72, combinado com o § 2º, do artigo 73, da Lei 1.638/61. D.O. de 11/02/77.
 - Desp. nº 105/SAD de 26/04/77 - Salario Familia para 01 dependente: (Clean), de acordo com o art. 142, item I, da Lei 1.638/61, c/c. o art. 2º da Lei 3.832/76. D.O. de 10/05/77.
 - Porta nº 101/SAD de 06/03/78 - Designar, a diarista desta Pasta para desempenhar as funções de Chefe de Seção de "Cadastro de Fornecedores "FG-2", do Departamento de Material desta SAD, em rodizio, no periodo de 28/02/78 a 31/02/78, na vaga de Nivaldo Neves de Oliveira. D.O. de 14/03/78.
 - Porta nº 139/SAD de 16/03/78 - Retificar a Porta 101/78, de 28/03/78, para 01/03/78 a 31/03/78, a referida Portaria publicada no D.O. de 14/03/78 - D.O. de 21/03/78.
 - Porta 177/SAD de 06/04/78 - Prorrogar até 30/04/78, os efeitos da Porta 101/SAD, que a designou como Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores "FG-2", do Departamento de Material desta SAD. D.O. de 07/04/78.
- ...

- ...
- Porta nº 260/SAD de 24/05/78 - Dispensado, a pedido, das funções Diarista, desta Secretaria, a partir de 15/05/78 D.O. de 29/05/78.

E L O G I O

- Porta nº 31/SAD de 11/03/75 - Considerando que é imprescindível, que se proclame publicamente o zelo a dedicação, a capacidade de trabalho e o espírito de disciplina que caracterizou toda a equipe desta Secretaria nos dois primeiros anos de sua existência, resolve mandar registrar o Elogio de que são merecedores. D.O. de 13/03/75.

L I C E N Ç A S

- Porta nº 145/SAD de 25/09/75 - 30 dias de lic/saude, a partir de 19/08/75, art. 101 da Lei 1.638/61 D.O. de 08/10/75.
- Porta nº 145/SAD de 25/09/75 - 15 dias de lic/saude, a partir de 01/07/75, art. 101 da Lei 1.638/61 D.O. de 08/10/75.
- Porta nº 288/76 de 30/09/76 - 90 dias de li/gestante, a partir de 30/08/76, art. 111 da Lei 1.638 de 28/10/61. D.O. de 29/10/76.
- Porta nº 246/SAD de 30/09/76 - 15 dias de lic/saude, a partir de 29/11/76, art. 101 da Lei 1.638/61 D.O. de 14/03/77.

- O tempo de serviço, da requerente, prestado nesta Secretaria, até a data de sua dispensa é de: 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte cinco) dias, no período de 20/06/74 a 15/05/78.
- É o que tínhamos a informar.

Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado da Administração, em Cuiabá, 10 de setembro de 1.979.

adelina
adelina

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em.

AMÁLIA MARIA PEREIRA GJARIM
Diretora do DP.

COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO

Av. Dom Bosco, 1030 - Caixa Postal, 205 - Fone 22-91
 CUIABÁ - MATO GROSSO

PROTOCOLO
 Fla. N.º 04

Sistema Estadual de Ensino - Resolução n.º. 10 de 17/02/1970 - Técnico em Contabilidade e Administração de Empresa

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

N.º 2625

Cer que DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA
 Filh SALUSTIANO GUILHERME DA CRUZ
 e d URSULINA SILVA DA CRUZ
 natu CUIABÁ-MT. nascido(a) em 14 de MATO de 1948,
 nos do disposto nas Leis n.º 5692 de 11 de agosto de 1971, 4024 de 20/12/1961 e Regimento
 Inter ste Estabelecimento de Ensino, tendo em vista os resultados constantes do Histórico Es-
 colar satisfação das exigências à frequência é considerado(a) aprovada na 3ª série
 do c Técnico em Contabilidade.

Estabelecimento que Expediu o Certificado do 1.º Grau

Ano

Cidade

Estado

HISTÓRICO ESCOLAR

COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO

NOME DO ESTABELECIMENTO

CUIABÁ

CIDADE

MATO GROSSO

ESTADO

	Ling. Port. e Liter. Brasil.	Inglês	Geografia	História	Ed. M. e Civ.	O. S. P. B.	Matemática	Ciências e Prog. Saúde	Formação Religiosa	Mecanog. e Proc. Dados	Técnica Profissional	Direito Usual	Legislação	Org. Tec. Comercial	Economia e Mercados	Administ. e Controle	Estatística	Contabilidade. Geral	Contabilidade. Comercial	Psicolog. Rel. Humanas	Contabilidade. Ind. e Custos	C. Física e Biologia	Elementos de Econ.	Resultado	
1ª. SÉRIE																									
Aulas Dadas	59	51	*	77	61	*	50	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	51	*	*	*	72	63	apr.
Faltas	ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE CUIABÁ																							CUIABÁ-MT.	1.971
	Estabelecimento															Cidade			Ano						
2ª. SÉRIE																									
Aulas Dadas	52	*	50	*	*	*	53	*	60	*	*	*	61	*	*	*	53	*	56	*	59	*	*	apr.	
Faltas	COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO																							CUIABÁ-MT.	1.974
	Estabelecimento															Cidade			Ano						
3ª. SÉRIE																									
Aulas Dadas	90	*	*	*	*	70	*	*	*	70	*	*	53	*	58	*	53	*	*	*	52	*	*	apr.	
Faltas	COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO																							CUIABÁ-MT.	1.975
	Estabelecimento															Cidade			Ano						

Cuiabá 20 de DEZEMBRO de 1975

DIRETOR
 De. Giovanni Baldan
 DIRETOR REG. N.º 013
 ISES - BAURU

SECRETÁRIO
 Antonio Desiderio de Moraes
 SECRETÁRIO
 AUT. N.º 205/75

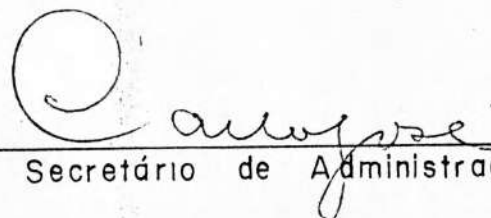


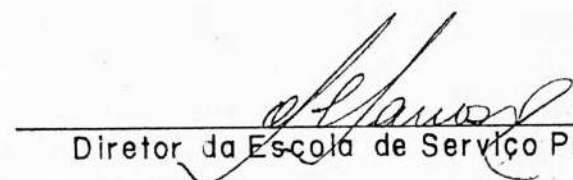
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a) DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA
participou do "CURSO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA"
realizado no período de 09.04.80 a 06.06.80 , com duração de 120 horas.

Cuiabá, 24 de junho de 1980


Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público

CERTIFICADO

Certificamos que Durcelina Cruz Miranda de Oliveira
frequentou o Curso de Atualização em Língua Portuguesa
promovido pela Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - **CODEMAT**, - no período de 18 de
julho a 5 de setembro de 1978.

Cuiabá, 14 de setembro de 1978.

Sampe
Diretor Presidente

LM
Diretor Administrativo

W. Garay
Professora

senac

certificamos que
DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA

departamento regional
NO ESTADO DE MATO GROSSO

**centro de
formação profissional**

frequentou

local
CUIABÁ-MT

O SEMINÁRIO: CHEFIA E LIDERANÇA

MARCOS DE JESUS AGNELO RIBEIRO

diretor regional

NILTON PEREIRA ASSIS

diretor do cfp

DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA

participante

27.05.80
data

**serviço
nacional
de aprendizagem
comercial**



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508 - 9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE GRUPO DE TRAB.ESPECIAL	PARA SUPERINTENDÊNCIA	REF. S/D	DATA 09/03/82	Nº 1867/82
------------------------------	--------------------------	-------------	------------------	---------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Pela presente, venho perante a V.Sa. com o maior respeito e acatamento, solicitar, após estudos competentes, seja admitida a possibilidade de enquadramento da servidora Durcelina Cruz Miranda de Oliveira, DATILÓGRAFA, para AGENTE ADMINISTRATIVO, função esta mais condizente com a realidade com base no nível salarial referente à última Resolução desta Cia.

A referida servidora vem desempenhando com dedicação e eficiência a função de datilógrafa há mais de 04 anos, além de outros serviços, os mais diversificados, destacando-se por possuir cursos de aperfeiçoamento (doc.anexo).

Confiante no alto espírito de justiça que V.Sa. vem demonstrando a frente dessa Diretoria, subscrevo-me.

Atenciosamente,

PHILEMON BORGES DA SILVA
Chefe do G.T.E.

ENVIADO POR:
Philemon B. da Silva

DESTINADA A:
Gabriel J.M.Muller.

RECEBIDA
EM

10/03/82 *mf*



C O D E M A T

PROTOCOLO
Fls. N°. 09

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.187/83 DE 24 / 06 / 83

INTERESSADO (A): DURCELINA CRUA MIRANDA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: SOLICITA REAJUSTE SALARIAL.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Bo NAF para providências
em 24/06/83
- CODEMAT -

Moyses Feltrin
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Direção Adm. Geral
p/ estudos
Em 28/6/83
[Assinatura]

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS CPA

9 JUN 07 17 83 002835

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.835/83

Nº PROCESSO: 2.738/83

DATA 08 / 06 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: Ilmo Senhor

DR. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

MD.Diretor Administrativo da CODEMAT

N E S T A

PROTOCOLO
Fla. N°. 01
C O D E M A T
PROTOCOLO N°. 2.835/83
PROCESSO N°. 2.738/83
Data 08/06/83
SECTOR DE SERV. AUXILIARES

DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA, casada residente e domiciliada a Rua Torixoréo, 230, Cohab Nova, Carteira Profissional nº 1865 série 285, vem mui respeitosamente a presença de V.Sa., expor e afinal requerer.

Sr. Diretor desde 15.05.78 trabalho nesta Cia. e exerço a função de datilógrafa - Nível 08, prestando serviço no Grupo - de Trabalho Especial - CODEMAT, recebendo atualmente R\$ 61.420,00. demonstro capacidade eficiência e assiduidade ao trabalho que desempenho, solicito à V.Sa., meu enquadramento num nível mais elevado. Seguem em anexo documentos comprovante minha capacidade.

- 1 - Experiência Profissionais
Vida Funcional - Fornecida pela SED. ADMINISTRATIVA.
TRAÇÃO.
- 2 - Cursos: Primário, 1º Grau, 2º Grau em Técnico em Contabilidade.
- 3 - Outros Cursos
Secretária Executiva, Atualização em Língua Portuguesa e Seminário de Chefia e Liderança.
- 4 - CI 166/82 do G.T.E.

Confiando no alto espírito de justiça que vem demonstrando a frente dessa DIRETORIA, espero uma solução favorável a meu respeito.

Nestes Termos

P.Deferimento

Cuiabá(MT), 03 de junho de 1983.

Durcelina Cruz Miranda de Oliveira
DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508 - 9509

Cuiabá - MT.

C. P. A. PRÓTOCOLO Fl. N°. 02 <i>[assinatura]</i>
--

Comunicação Interna

DE GRUPO DE TRAB. ESPECIAL	PARA SUPERINTENDÊNCIA	REF S/D	DATA 09/03/82	Nº 166762
-------------------------------	--------------------------	------------	------------------	--------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Pela presente, venho perante a V.Sa. com o maior respeito e acatamento, solicitar, após estudos competentes, seja admitida a possibilidade de enquadramento de servidora Durceline Cruz Miranda de Oliveira, DATILÓGRAFA, para AGENTE ADMINISTRATIVO, função esta mais condizente com a realidade com base no nível salarial referente à última Resolução desta Cia.

A referida servidora vem desempenhando com dedicação e eficiência a função de datilógrafa há mais de 04 anos, além de outros serviços, os mais diversificados, destacando-se por possuir cursos de aperfeiçoamento (doc.anexo).

Confiante no alto espírito de justiça que V.Sa. vem demonstrando a frente dessa Diretoria, subscrevo-me.

Atenciosamente,

[assinatura]
PHILEMON BORGES DA SILVA
Chefe do G.T.E.

ENCARREGADO POR:

Philemon B. da Silva

DESTINADA A:

Gabriel J.M.Muller.

RECEBIDA
EM

10/03/82 *[assinatura]*

COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO

Av. Dom Bosco, 1630 - Caixa Postal, 205 - Fone 22-91
CUIABÁ - MATO GROSSO

PROTÓCOLO
Fla. N.º 03

Sistema Estadual de Ensino - Resolução n.º 10 de 17/02/1970 - Técnico em Contabilidade e Administração de Em resa

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

N.º 2625

Certificamos que DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA
Filho(a) de SALUSTIANO GUILHERME DA CRUZ
e de URSULINA SILVA DA CRUZ
natural CUIABÁ-MT. nascido(a) em 14 de MATO de 1948,
nos termos do disposto nas Leis n.º 5692 de 11 de agosto de 1971, 4024 de 20/12/1961 e Regimento
Interno deste Estabelecimento de Ensino, tendo em vista os resultados constantes do Histórico Es-
colar e a satisfação das exigências à frequência é considerado(a) aprovada na 3ª série
do curso Técnico de Contabilidade.

Estabelecimento que Expediu o Certificado do 1.º Grau

Ano

Cidade

Estado

HISTÓRICO ESCOLAR

COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO
NOME DO ESTABELECIMENTO

CUIABÁ
CIDADE

MATO GROSSO
ESTADO

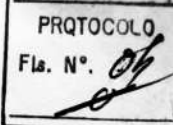
	Ling. Port. e Liter. Brasil.	Inglês	Geografia	História	Ed. M. e Civ.	O. S. P. B.	Matemática	Ciências e Prog. Saúde	Formação Religiosa	Mecanog. e Proc. Dados	Técnica Profissional	Direito Usual	Legislação	Org. Tec. Comercial	Economia e Mercados	Administ. e Controle	Estatística	Contabilidade Geral	Contabilidade Comercial	Psicolog. Rel. Humanas	Contabilidade Ind. e Custos	C. Física e Biológicas	Elementos de Econ.	Resultado
1ª. SÉRIE																								
Aulas Dadas	59	51	*	77	61	*	50	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	51	*	*	*	72	63	apr
-																								
Faltas	ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE CUIABÁ CUIABÁ-MT. 1.973																							
-	Estabelecimento Cidade Ano																							
2ª. SÉRIE																								
Aulas Dadas	52	*	50	*	*	*	53	*	60	*	*	*	61	*	*	*	53	*	56	*	59	*		
740																								
Faltas	COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO CUIABÁ-MT. 1.974																							
121	Estabelecimento Cidade Ano																							
3ª. SÉRIE																								
Aulas Dadas	90	*	*	*	*	70	*	*	*	70	*	*	53	*	58	*	53	*	*	*	52	*	*	apr
730																								
Faltas	COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO CUIABÁ-MT. 1.975																							
079	Estabelecimento Cidade Ano																							

Cuiabá 20 de DEZEMBRO de 1975

DIRETOR
De. Giovanni Baldan
DIRETOR REG. N.º 013
ISES - BAURU

SECRETÁRIO
Antonio Desidério de Moraes
SECRETÁRIO
AUT. N.º 205/75

CURRICULUM VITAE



I - DADOS PESSOAIS:

Nome - Durcelina Cruz Miranda de Oliveira.
Endereço - Rua Torixoreu, 230 Cohab Nova, Cuiabá-Mt.
Filiação - Salustiano Guilherme da Cruz e Ursulina Silva da Cruz.
Naturalidade- Chapada dos Guimarães.
Data Nasc. - 14/05
Nacionalidade-Brasileira.
Estado Civil- Casada
Esposo -Waldemar Miranda de Oliveira,
Dependentes -Markiarten Rosa M. de Oliveira,
Bethânia M.C.Miranda de Oliveira,
Clean Miranda de Oliveira.
Profissão -Datilógrafa
CIC 107.103.291/72.
PASEP -10068509941
Cart.Identidade-RG-137 694, expedida pela S.S.P. em 19.05.78.
Carteira Profissional- nº 1865-Série 285
Título Eleitor nº 51007-78 Seção-Zona 1ª Cuiabá

II - CURSOS REGULARES:

Primário-Departamento de Ação Social Arquidiocesana-1960 a 1964 - Cuiabá-Mt.
1º Grau - Escola Estadual de I e II Graus José de Mesquita - Cuiabá- Mt.
2º Grau - Colegio Comercial São Gonçalo. fotocópias anexo.

III- Experiencias Profissionais.

Contratada p/Prefeitura Municipal de Cuiabá, período de 04/07/72, prestando os seus serviços como datilógrafa no Gabinete do Prefeito, dispensada a pedido em 17/06/74.

Admitida pela Portaria nº 119/SAD de 24/06/74, para prestar os seus serviços ao Gabinete como datilógrafa.

Dispensada a pedido a partir de 15/05/78 pela Portaria 260/SAD de 24/05/78. DO.29/05/78.

Contratada pela Codemar-Projeto Juina Aruanã-Mt para exercer o cargo de datilógrafa, a partir de 15/05/78.

IV - Atividade e Funções exercida:

Porta. nº 19/SAD-de 10/02/77- Designada para desempenhar as funções de Secretária da Diretora do Departamento de Pessoal, "FG-4" da SAD, durante o impedimento do seu titular, período de 07/02/77 a 08/03/77, DO. de 11.2/77.

Porta. 101/SAD de 06/03/78 - Designada para desempenhar as funções de Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores "FG-2", do Departamento de Material em rodizio, no período de 28/02/78 a 31/02/78 DO. 14/03/78.

Porta. nº 139/SAD de 16/03/78- Retifica a Portaria 101/78, de 28/03/78 para 01/03/ DO. 21/03/78.

Porta 177/SAD de 06/04/78 - Prorrogar até - 30/04/78, os efeitos da Prta 101-SAD, que a designou como Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores "FG-2", do Departamento de Material desta SAD. DO. 07/04/78.

V - OUTROS CURSOS:

Atualização em Língua Portuguesa promovido pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT- período de 18/06 a 05/09/78.

Secretária Executiva, realizado no período de 09/04/80 a 06.06.80, com duração de 120 horas - promovido pela Secretaria de Administração.

Participação do Seminário de Chefia e Liderança no período de 12.05.80 a 16.05.80, com duração de 10 horas - promovido pelo SENAC. fotocópias anexo.

OBSERVAÇÕES:

Porta.nº 31/SAD de 11.03.75- Elogiada pela capacidade de trabalho e espírito de disciplina que caracterizou toda a equipe da Secretaria de Administração. DO. 13/03/75.

Cuiabá,

Durcelina C.Miranda de Oliveira

CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS:

Nome - Durcelina Cruz Miranda de Oliveira.

Endereço- Rua Torixoreu, 230 Cohab Nova, Cuiabá-MT.

Filiação- Salustiano Guilherme da Cruz e Ursulina Silva da Cruz.

Naturalidade- Chapada dos Guimarães.

Data Nascimento- 14/05/19

Nacionalidade- Brasileira.

Esposo- Valdemar Miranda de Oliveira.

Dependentes- Marcierten Rosa Miranda de Oliveira.

Bethânia M.C.Miranda de Oliveira.

Clean Miranda de Oliveira.

Profissão - Datilógrafa.

CIC- 107.103.291/72.

PASEP- 10068509941

Carteira Identidade RG- 137 694, expedida pela S.S.P. em 19.05.1978 - Cuiabá-MT.

Carteira Profissional - nº 1865 - Série 285

Título Eleitor nº 51007 - 78 Seção- Zona 1ª Cuiabá MT.

II- CURSOS REGulares:

Primário - Departamento de Ação Social Arquidiocesana- 1960 a 1964 em Cuiabá-MT.

1º Grau - Escola Estadual de I e II Graus José de Matos - 1965 a 1970 em Cuiabá-MT.

2º Grau - Colegio Comercial São Gonzalo. 1971 a 1972. Segue fotocópias em anexo.

Experiências Profissionais
IV- ATIVIDADES E FUNÇÕES EXERCIDAS.

Contratada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá no período de 04/07/72, prestando os seus serviços como datilógrafa no Gabinete do Prefeito, dispensada a pedido em 17/06/74

Admitida pela Portaria n.º 119/SAD de 24/05/78, para prestar os seus serviços ao Gabinete como datilógrafa.

Dispensada a pedido a partir de 15/05/78 pela Portaria 260/SAD de 24/05/78. DO. 29/05/78.

Contratada pela Codemat - Projeto Juina Aripuana-MT para exercer o cargo de datilógrafa. a partir de 15.05.78.

V- ATIVIDADES E FUNÇÕES EXERCICIDA-

Port.º n.º 19/SAD de - Designada para desempenhar as funções de Secretária da Diretora do Departamento de Pessoal, "FG-4" da SAD, durante o impedimento do seu titular, período de 07/02/77 a 08/03/77, DO. de 11/02/77.

Port.º n.º 101/SAD de - Designada para desempenhar as funções de Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores "FG-2", do Departamento de Material em rodizio, no período de 28 / 02/78 a 31/02/78 DO. 14/03/78.

Port.º n.º 139/SAD de - Retificada a Port.º. 101/78, de 28/03/78 para 01/03 16/03/78 78, a referida Portaria Publicada no DO. de 14/03/78 DO. 21/03/78.

Port.º n.º 177/SAD de - Prorrogar até 30/04/78, os efeitos da Port.º 101/- 06/04/78. SAD, que a designou como Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores "FG-2", do Departamento de Material desta SAD. D.O. de 07/04/78.

VI- OUTROS CURSOS

O Atualização em Língua Portuguesa promovido pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - no período de 18 de julho a 5 de setembro de 1978.

Secretaria Executiva, realizado no período de 09/- 04.80 a 06.06.80, com duração de 120 horas - promovido pela Secretaria de Administração.

Participou do Seminário de Chefia e Liderança no período de 12.05.80 a 16.05.80, com duração de 10 horas - promovido pelo SENAC.

Fornecido pela Escola de Datilografia Rui Barbosa DIO

PLOMA de Datilografia.

Cujas fotocópias dos Diplomas em anexo.

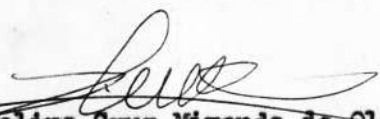
OBSERVAÇÕES:

Port" nº 31/SAD de
11/03/75

Elogiada pela capacidade de trabalho e o espírito de disciplina que caracterizou toda a equipe da Secretaria de Administração.

D.O. de 13/03/75.

Cuiabá, 09 de março de 1981.


~~Durcelina Cruz Miranda de Oliveira~~



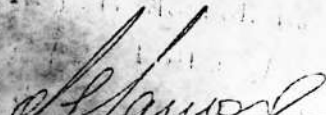
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a) DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA
participou do "CURSO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA"
realizado no período de 09.04.80 a 06.06.80 , com duração de 120 horas.

Cuiabá, 24 de junho de 1980


Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público

CERTIFICADO

Certificamos que Durcelina Cruz Miranda de Oliveira
frequentou o Curso de Atualização em Língua Portuguesa
promovido pela Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - **CODEMAT**, - no período de 18 de
julho a 5 de setembro de 1978.

Cuiabá, 14 de setembro de 1978.

Bampos
Diretor Presidente

LM
Diretor Administrativo

Karoly
Professora



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.738/83 DE 08 / 06 / 83

INTERESSADO (A): DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Geral
H. estud.

Em 08/06/83

[Signature]



Nº PROTOCOLO: 1.316/96

Nº PROCESSO: 1.316/96

DATA, 20 / 06 / 96

INTERESSADO

DURCELINA CM.M. DE OLIVEIRA;

ASSUNTO

SOLICITA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO PERÍODO DE 15.05.78 A 15.05.96
QUE PRESTOU SEUS SERVIÇOS NA COMPANHIA.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



CODEMAT	
Protocolo nº	1316196
Processo nº	1316196
Data	20 de 06, 96
Assinatura: <i>Manoel Augusto</i>	
Serviço do Protocolo	

ILMO. SR.

Jose G. Botelho do Prado

M.D.

Requerente da Codemat.

Eu, Quelina C. M. de Oliveira
brasileiro, , portador do RG Nº 137694-SSR MT,
residente à Rua I, Bloco 05, aptº 16, Res. Esmeralda
vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria seja
concedido Certidão de Tempo de Serviço no período de 15/05/78
a 15/05/96, que prestei serviços nessa CIA.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 1996.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. 1.316/96 DE 20 / 06 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:
Para conhecimento e providenciar conforme solicitado pelo
requerente.
Em 20/06/96

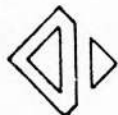
Ass. O. B. do D. do
REQUERENTE

A D.A.A.
p/ providências.
Em 24/6/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Requerente
para providências conforme solicitado
e para os 02 e despacho do R. requerente
3/6/96

Ana Lúcia Martins de
Ass. de Orientação Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : Durcelina C. Miranda de OliveiraFUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO: 15/05/78LOTAÇÃO: 01.31.01.000AFASTAMENTO: 03 (três) diasPERÍODO: 03/02/88 a 05/02/88RETORNO: 06/02/88AFASTAMENTO: 08 (oito) diasPERÍODO: 02/05/88 a 09/05/88RETORNO: 10/05/88AFASTAMENTO: 15 (quinze) diasPERÍODO: 04/10/88 a 18/10/88RETORNO: 19/10/88AFASTAMENTO: 15 (quinze) diasPERÍODO: 20/10/88 a 03/11/88RETORNO: 04/11/88AFASTAMENTO: 15 (quinze) diasPERÍODO: 05/11/88 a 20/11/88RETORNO: 01/11/88

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

Prot. 4394/88
Proc. 3668/88 29/11/88

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO****NOME** DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA**CARGO** T C. EM LIC. PLENA**FUN  O****LOTA  O** DIV. REG. ACOMPANHAMENTO**M S** OUTUBRO/95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Est.	Assa.	Saldo	Assa.	Est.	Assa.	Saldo	Assa.
01		DOMINGO				DOMINGO		
02	0800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
03	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
04	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
05	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
06	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
07		SABADO				SABADO		
08		DOMINGO				DOMINGO		
09	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
10	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
11	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
12		FERIADO				FERIADO		
13	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
14		SABADO				SABADO		
15		DOMINGO				DOMINGO		
16	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
17	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
18	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
19	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
20	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
21		SABADO				SABADO		
22		DOMINGO				DOMINGO		
23	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
24	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
25	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
26	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
27	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
28		SABADO				SABADO		
29		DOMINGO				DOMINGO		
30	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina
31	800	Durcelina	1200	Durcelina	1400	Durcelina	1800	Durcelina

OBS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC											
03 474 053 / 0001 32											
NOME DO DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MATO GROSSO - CODEMAT											
C. P. A.											
Cuiabá - CEP. 78.000 - E.											
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)											
1865 285 MT											
14 PIS/PASEP											
100685099-41											
15 Código empregado											
16 Data nascimento											
17 Data admissão											
18 Data opção											
19 Data afastamento											
20 Valor remuneração											
21 Aviso prévio											
22 Pens. Alm.											
23 Causa afastamento											
24 Cód. saque											
1.617,91 08.08.96 % SEM JUSTA CAUSA 01											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
anos		08 dias	431,52	40 %	6.298,62
28 Aviso prévio	1.617,91	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	32.168,25
31 13º salário	1.078,64	32 Horas extras		DESCONTOS	
08 /12 avos		horas		35 Previdência	105,33
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	105,33
/12 avos				41 Adiantamentos	808,95
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade		44 ADIANT. ABONO 1/3	2.230,42
dias				47 IRRF	4.579,38
39 94/95	3.235,82	40 Adicional noturno		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	24.338,84
95/96					
42 Férias proporc.	539,32	43 L. PRÊMIO	12.619,62		
04 /12 avos		46 JUROS	2.368,88		
45 1/3 salário s/ férias	2.718,10	49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	1.259,82		
48 Sal. maternidade					
dias					

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	José G. Botelho do Prado	Ana Luiza Moreira Brito	
55 Assinatura do empregado	LIGANTE	da Divisão de Reg. e Acompanhamento	CODEMAT
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa	58 Data recepção pelo Banco
José G. Botelho do Prado	
59 Sacador - Nome	60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
Ana Luiza Moreira Brito	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária
63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador	67 Assinatura do responsável legal
	Autenticação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT extingue o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
- ☒ diferenças decorrentes do salário coletivo 1995/96;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
- ☒ horas extras;
- ☒ Convenção nº 153 do OIT;
- ☒ Juros de salário atrasado;
- ☒ remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;

☒ multa do art. 477 da CLT e convenção;

☒ Outros:

junho/96 a julho/96
20/08/96

Cuiabá (MT) 20/08/96
Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que porventura faça jus, inclusive a complementação do que haja recebido nos termos do Art. 477 da CLT e do art. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 20 de Agosto 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Amândia Carolina Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
- II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.